PORTARIA 006/2009

Delega atribuição especial a servidor e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica atribuída função especial a Jorge Concórdia da Silva, servidor efetivo matriculado sob o nº 066, para exercício da função suplementar de fotografia e filmagem de eventos parlamentares, instituída pela Lei Municipal nº 7.449 de 23 de julho de 2007.

Art. 2º - No cumprimento da função atribuída ao servidor pelo art. 1º, deverá o mesmo:

I – filmar e fazer registro fotográfico de todas as reuniões realizadas pela Câmara Municipal, independente de sua natureza;

II – filmar e fazer registro fotográfico de eventos externos, nos quais a Câmara Municipal se faça representar oficialmente;

III – apresentar os arquivos respectivos no Departamento de Comunicação para sua devida publicação e guarda.

Art. 3º - O exercício da função especial suplementar ora atribuída ao servidor, faculta horários alternativos de acordo com as necessidades decorrentes dos eventos, ficando o mesmo dispensado de assinar ponto, a critério do Presidente, que para tanto deverá atestá-lo.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2009.

Presidência, Sete Lagoas, 09 de janeiro de 2009.

DUÍLI O DE CASTRO FARIA
PRESIDENTE